

P.^a o Juiz de Fora de Santos Jozé Carlos Pinto
de Souza.

Quando eu nam estivesse plenamente informado da justiça dos requerim.^{tos} de Jozé Ferr.^a Gomes, tanto a resp.^{to} da remoçam do Cofre dos Orfaons, como de estar seo tio com mania, e Vm.^{ce} lhe mandar entregar tam avultada soma de mil cruzados, q' com mais justiça, e melhor acordo lhe tinha tirado do poder, e depositado em mão segura, bastaria a informação, q' Vm.^{ce} me mandou sobre as repugnancias de executar os meus Despachos p.^a a precisa remoção do Cofre, e a Prez.^{te} Carta de Vm.^{ce}, q' ontem me entregaram, p.^a eu conhecer a mesma justiça dos ditos requerim.^{tos}, e os excessos, q' com menos justiça se tem praticado com o pobre Louco, a quem poz em tal estado, como elle na sua Mania mostra o emprestimo, q' Vm.^{ce} me repete de duzentos mil reis perdidos, e o outro emprestimo de trezentos mil reis, que fez involuntariam.^{te} a Vm.^{ce}, q' nelles nam falla, sem que porisso deixe eu de saber como a logração das duas dobras, q' m.^{to} me escandalizão, por serem factos indubitaveis em docum.^{tos}, q' vi; e porq' o pobre Sobrinho, e herdr.^o se queixa destas injustiças, e se recorre aq.^m lhas deve remediar, intenta Vm.^{ce} arruinallo, pedindo-me licença p.^a proceder: Isto, Snr. Juiz de Fora, nam hé couza, que se consinta, nem que se faça, nem q' se peça: Hé melhor pagar esses trezentos mil reis, e fazer restituir as duas dobras, doq' por as couzas em peores termos, q' dem mayor brado, e cheguem mais longe. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 2 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da Praça de Santos Francisco
Aranha Barreto.

Quatro cartas tenho recebido de Vm.^{ce}, a que agora vou

